



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

TERMO RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 018/2017

De acordo com o Processo Administrativo nº 847/2018 de 17/05/2018.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, através do Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, vem por razão de interesse da Contratada, determinar a Rescisão do Contrato Temporário de Trabalho nº 018/2017, sem ônus para a administração, firmado em 10/05/2017, com a Sra. **TAMARA DE SOUZA MACHADO**, com Carteira de Identidade nº 0103883677 SJS RS , inscrito no CPF sob o 01215152060, PIS nº 1302031168-2, com endereço na Vila, Capororocas, 629, Tavares/RS, CEP 96.290-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**.

Tavares, 14 de junho de 2018.

TAMARA DE SOUZA MACHADO
CONTRATADA

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal

ANA BEATRIZ LOPES PAIVA.
Sec. Mun. Saúde e Bem Estar.

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA.
Procurador Jurídico Mun. - OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1- Érica Costa Teixeira
CPF nº 001.390.460-46

2. Jader Cristiano Pedone
CPF: 001.489.140-98